



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 12/04/2018**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 131093-3, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de merenda escolar nas unidades de ensino localizadas em áreas de Zona Rural e Garimpeira - Distrito de Creporizão e comunidades vizinhas..

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

100/2018

Matricula/Nome: 131093-3 - Raimundo Ferreira Sobrinho		Processo n°: Port. Diárias 0096/2018
Cargo: Motorista Veíc. Leves	Lotação: SEMED/DIRAD	CPF/MF: 204.976.102-30
Roteiro/Percurso:		
Percuso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 09/04/2018
Percuso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 12/04/2018
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 620155-5	
Objetivo da Viagem: para efetuar a entrega de merenda escolar nas unidades de ensino localizadas em áreas de Zona Rural e Garimpeira.		

DIÁRIAS	Tabela/Nível: F/I	N° Diária: 4,0	Valor Unitário: R\$ 112,25	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 449,00
Solicitado em: 09/04/2018			Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)

Valor R\$: R\$ 449,00

Bilhete N°:

1° Via Servidor	2° Via Contabilidade	3° Via DRH	4° Via DRH
-----------------	----------------------	------------	------------

Atesto de Análise Documental
Data: 12/04/2018
CC - PM